

LEI nº 1.766-01 / 2017

Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os Programas com seus respectivos Objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo I.

Art. 2º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único - Os valores financeiros, constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei, são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 3º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo Programa, as modificações consequentes.

Art. 6º - O acompanhamento da execução dos Programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos Programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e,

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas por Categoria Econômica e Origem;

II – Tabela 01 - A – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 02 – Estimativas de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

IV – Tabela 03 – Estimativas de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

V – Tabela 04 – Estimativas de Gastos do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição da República;

VI – Tabela 05 – Estimativas de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para o planejamento das despesas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2017

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alécio Weizenmann,
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO I

**PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
PERÍODO 2018 A 2021**



Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

010310001 Execução da Ação Legislativa

010310001.2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

OBJETIVOS E AÇÕES: Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, proporcionando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais; revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno; promover Sessões Solenes com homenagens a pessoas ilustres assim declaradas; promover a interiorização das Sessões Legislativas; equipar com móveis e equipamentos para aprimorar as condições de funcionalidade do Poder Legislativo, bem como atividades em plenário.

RECURSOS: Próprios do Duodécimo

01 Legislativa

01131 Comunicação Social

011310006 Divulgação Oficial e Institucional

011310006.2016 MANUT. ASSESSORIA IMPRENSA LEGISLATIVO

OBJETIVOS E AÇÕES: Promover a divulgação dos atos oficiais do Legislativo mantendo a transparência dos trabalhos para com os munícipes.

RECURSOS: Próprios do Duodécimo

09 Previdência Social

09271 Previdência Básica

092710031 Previd.Social a Servid do Mun Reg Geral

092710031.2081 ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO

OBJETIVOS E AÇÕES: Atendimento de Obrigações Patronais aos servidores e Vereadores.

RECURSOS: Próprios do Duodécimo

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

02 Judiciária

02062 Defesa do Interesse Público no Processo

020620004 Superv./Coordenação Administrativa

020620004.2004 MANUT.ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver, se for o caso, ações judiciais que envolvam o Município; defender o Município nas questões que ensejam ações na esfera judiciária, proteger o patrimônio público, resguardar os interesses da administração municipal.

RECURSOS: Próprios

04 Administração

04122 Administração Geral

041220002 Planejamento Governamental

041220002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS E AÇÕES: Viabilizar o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal; primar por uma melhor qualidade no gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Recepcionar autoridades, pessoas e/ou grupos em passagem oficial pelo município.

RECURSOS: Próprios

04 Administração

04124 Controle Interno

041240015 Fiscaliz. Execução Orçam e Gestão Financeira

041240015.2008 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS E AÇÕES: Acompanhar a execução orçamentária e gestão financeira no desempenho da aplicação dos recursos e despesas; avaliar a eficiência, orientar, sugerir e detectar eventuais falhas e solicitar as providências para a solução e evitar prejuízos ao patrimônio público.

RECURSOS: Próprios

04 Administração

04131 Comunicação Social

041310006 Divulgação Oficial e Institucional

041310006.2005 MANUT. ASSESSORIA IMPRENSA EXECUTIVO

OBJETIVOS E AÇÕES: Promover a divulgação dos atos do Poder Executivo e da Administração Pública para informação e orientação dos munícipes.

RECURSOS: Próprios

06 Segurança Pública

06182 Defesa Civil

061820023 Defesa Contra Sinistros

061820023.2002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

OBJETIVOS E AÇÕES: Preservar a ordem pública e a propriedade privada, proporcionando tranquilidade e segurança aos munícipes; concretização de um Projeto de vídeo monitoramento, em parceria com os órgãos de segurança; implementar ações que visem reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, tais como: estiagens, enchentes, granizo, deslizamentos, e outros, executando obras para a redução das perdas e danos; construção de casas para realocar famílias moradoras em áreas de risco; manter e treinar os membros da Coordenação e Comissão Municipal de Defesa Civil.

RECURSOS: Próprios, Defesa Civil.

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04122 Administração Geral

041220004 Superv./Coordenação Administrativa

041220004.2007 MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS E AÇÕES: Produzir resultados por meio do planejamento e integração das políticas públicas; dar agilidade à gestão pública, com foco na melhoria da prestação de serviços; valorizar e capacitar os servidores públicos; promover cursos para os servidores municipais e concursos para as contratações necessárias ao atendimento pleno da população; debater e estudar a viabilidade de implantação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para garantir uma aposentadoria justa aos servidores; garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos; criar o Plano Diretor para obter um crescimento ordenado e planejado da cidade; equipar e mobiliar os setores administrativos para o atendimento satisfatório da população do Município; manter e executar adaptações, reformas, pinturas, adequações e modernização dos prédios públicos; adquirir veículos para o uso da administração municipal; promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes.

RECURSOS: Próprios

09 Previdência Social

09271 Previdência Básica

092710031 Previd.Social a Servid do Mun Reg Geral

092710031.2010 ENCARGOS SOCIAIS - EXECUTIVO

OBJETIVOS E AÇÕES: Manter em dia a contribuição das Obrigações Patronais dos servidores dos diversos órgãos e setores.

RECURSOS: Próprios, ASPS, MDE, FUNDEB.

22 Indústria

22661 Promoção Industrial

226610092 Complexos Industriais

226610092.1008 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

226610092.2053 PROGRAMA DE APOIO A INDÚSTRIA

OBJETIVOS E AÇÕES: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem a geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda; promover o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais; estimular a diversificação e o crescimento da indústria; incentivar as micro e pequenas empresas no sentido de promover o desenvolvimento e o empreendedorismo; disponibilizar prédios para proporcionar a vinda de novas indústrias para o município; adquirir área, dotar de infraestrutura, inclusive arruamento, pavimentação e calçamento; manutenção da área já existente.

RECURSOS: Próprios

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Administração

04123 Administração Financeira

041230012 Administ.Recursos Financeiros

041230012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVOS E AÇÕES: Modernizar a gestão pública visando a eficiência e efetividade dos serviços prestados à população; melhorar a gestão tributária em conjunto com o Estado; equipar e mobiliar os setores e aperfeiçoar o sistema de informatização; atualizar e modernizar o Cadastro Imobiliário com o ajuste da planta de valores para melhorar a arrecadação própria de tributos.

RECURSOS: Próprios

04 Administração

04123 Administração Financeira

041230105 Amort e Encargos da Dívida Interna

041230105.2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVOS E AÇÕES: Cumprir com os compromissos assumidos através de contratos de financiamento com instituições financeiras; amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e eventuais débitos previdenciários, caso ocorram.

RECURSOS: Próprios

09 Previdência Social

09272 Previdência do Regime Estatutário

092720032 Previd.Social Servid.Ativ Inat e Pension

092720032.2013 CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender às exigências legais nas contribuições e obrigações públicas; cumprir Obrigações legais com o PASEP.

RECURSOS: Próprios

23 Comércio e Serviços

23691 Promoção Comercial

236910096 Promoção do Comércio

236910096.2006 PROGR. DE INCENTIVO AO COMÉRCIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Manter a campanha de incentivo à arrecadação com premiação aos contribuintes adquirentes de produtos com Nota Fiscal; incentivar e apoiar a criação da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Município; proporcionar campanhas com o sorteio de prêmios à população, no intuito de incentivar a arrecadação do Município e promover a educação fiscal, mediante a exigência da Nota Fiscal.

RECURSOS: Próprios

Órgão: 05 SEC. MUN EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO E DESPORTO

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610028 Assistência ao Educando

123610028.2039 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino com o fornecimento de alimentação para um melhor aproveitamento escolar; fornecer alimentação escolar aos alunos da educação infantil, fundamental das escolas municipais e médio da escola estadual, através de Convênio, oferecendo merenda de qualidade.

RECURSOS: Próprios

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610028 Assistência ao Educando

123610028.2055 RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR

12362 Ensino Médio

123620047 Ensino Regular

123620047.2052 TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino com a disponibilização de transporte escolar; adquirir veículos para o transporte escolar; manter os veículos de transporte escolar; contratar,

através de processo licitatório serviços, terceirizados, para atender o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual.

RECURSOS: Próprios, Estadual, MEC/FNDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

12 Educação

12364 Ensino Superior

123640050 Assist.ao Aluno Ensino Superior

123640050.2044 ASSIST. A EDUCANDOS ENSINO SUPERIOR

OBJETIVOS E AÇÕES: Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para a inovação e o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município; desenvolver ações para obter a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; subsidiar o transporte para alunos do município a Universidades e Escolas Técnicas.

RECURSOS: Próprios

13 Cultura

13392 Difusão Cultural

133920054 Desenvolvimento Cultural

133920054.2022 GESTÃO DA CULTURA

OBJETIVOS E AÇÕES: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência; promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais; ampliar a divulgação e o conhecimento dos bens culturais e históricos das diversas instituições

culturais do Município, como Museu, biblioteca, casa de cultura, banda e coral municipal; divulgar os eventos das entidades através da confecção de calendário; auxiliar as entidades culturais legalmente constituídas;

RECURSOS: Próprios

23 Comércio e Serviços

23695 Turismo

236950094 Promoção do Turismo

236950094.2021 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas; instalar e manter praças e jardins e dotar com calçamento e ajardinamento; construir um pórtico na entrada da cidade; criar condições para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município; incentivar, em parceria com o Departamento de Cultura, festivais, feiras de exposição; manter a COLINASFEST – Exposição-Feira de Turismo, Comércio, Serviços e Agropecuária, como produto de divulgação e recepção; viabilizar linhas de crédito, financiamentos a empreendedores do turismo, com atração de investimento privado para o setor; aproveitar as propriedades rurais para expandir o turismo e transformar em fonte de renda e permanência do jovem em sua comunidade desenvolver o turismo linguístico.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120103 Desporto Comunitário

278120103.2036 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais; atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva; modernizar a promoção e a gestão do esporte; manter e melhorar os ginásios e praças esportivas; incentivar as entidades esportivas promovendo competições municipais e regionais.

RECURSOS: Próprios, Federais.

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610047 Ensino Regular

123610047.2017 GESTÃO DOS RECURSOS FUNDEB

123610028 Assistência ao Educando

123610028.2019 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

123610042 Ensino Fundamental

123610042.2045 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12367 Educação Especial

123670049 Educação Especial

123670049.2067 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

12365 Educação Infantil

123650051 Assistência Maternal

123650051.2015 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS E AÇÕES: Criar as condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de

crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a alunos especiais; oferecer condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; melhorar e qualificar os recursos humanos e a gestão do Sistema Municipal de Educação; adquirir veículos para a secretaria e para modernizar o transporte escolar com adesão a Programas Federais e Estaduais; proporcionar viagens de estudos e oficinas pedagógicas aos alunos;

RECURSOS: FUNDEB, MDE, Federais, Estaduais.

Órgão: 06 SEC MUN SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010107 Assistência Médica à População

103010107.2024 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVOS E AÇÕES: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde; garantir ações de atenção básica da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso nas áreas de assistência médica, odontológica, exames laboratoriais, radiológicos e pequenas cirurgias; ampliar o atendimento da população através da Estratégia de Saúde da Família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade; manter a Unidade Básica de Saúde promovendo reformas, adaptações, pinturas, manutenção necessária para o pleno funcionamento; adquirir equipamentos adequados e avançados; formalizar convênios e/ou contratos com hospitais, consórcios públicos de saúde, prestadoras de serviços de saúde; identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, condições ambientais, diagnóstico de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde; buscar recursos das esferas estadual e federal, aderindo aos programas

disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da saúde.

RECURSOS: Próprios-ASPS, Estaduais, Federais

08 Assistência Social

08241 Assistência ao Idoso

082410039 Serviço Social

082410039.2069 PROGR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de Proteção Social, através de um conjunto de serviços e benefícios no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às pessoas da terceira idade; assistir ao idoso dentro das possibilidades e suas necessidades; construir, equipar e mobiliar um centro de convivência para abrigar os idosos e pessoas em risco social; implantar um programa de treinamento e capacitação de recursos humanos para trabalhar junto a este abrigo; manter os Encontros Municipais de Idosos; prestigiar e fortalecer os Grupos de Terceira Idade.

RECURSOS: Próprios

08 Assistência Social

08242 Assistência ao Portador de Deficiência

082420039 Serviço Social

082420039.2070 PROGR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO DEFICIENTE

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de Proteção Social, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às pessoas portadoras de deficiências para terem uma vida mais digna junto de suas famílias.

RECURSOS: Próprios

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440039 Serviço Social

082440039.2026 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Gerir e controlar os Programas e as Ações finalísticas da Assistência Social, no que tange à sua organização, administração, controle e avaliação dos resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); desenvolver programas de dependências químicas; manter os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

RECURSOS: Próprios

16 Habitação

16482 Habitação Urbana

164820059 Política Habitacional

164820059.1011 INFRAESTRUTURA DE LOTES URBANOS

164820059.2073 CONSTR. CONSERV DE CASAS POPULARES

OBJETIVOS E AÇÕES: Priorizar o atendimento das famílias de menor renda, com a construção, reforma e melhoria de moradias, regularização de lotes, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda; implantar mais um loteamento popular visando atender as pessoas de baixa renda; criar políticas públicas de incentivo a implantação de novos loteamentos com infraestrutura completa como forma de os jovens manterem as raízes na sua localidade e permitir o crescimento populacional no município.

RECURSOS: Próprios

08 Assistência Social

08243 Assistência a Criança e ao Adolescente

082430027 Serv Proteção a Criança e Adolescente

082430027.2071 MANUT CONSELHO TUTELAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de proteção social com atenção voltada à criança e ao adolescente, para que superem situações de vulnerabilidade social; executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil; promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança; equipar e manter o Conselho Tutelar para o pleno desempenho de suas funções.

RECURSOS: Próprios

Órgão: 07 SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

15 Urbanismo

15452 Serviços Urbanos

154520069 Vias Urbanas

154520069.2028 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVOS E AÇÕES: - Melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes; melhorar a eficiência do consumo de energia elétrica e combater o desperdício mediante a execução de projetos de melhoria das redes de iluminação pública; adquirir equipamentos, veículos e material de reposição para a manutenção da iluminação pública.

- Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas; aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município; abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias urbanas; construção de abrigos em paradas de ônibus; sinalização horizontal e vertical de vias urbanas; construção de calçadas de passeio adaptadas às normas de acessibilidade e mobilidade urbana; construção de ciclovias e acostamentos em vias pavimentadas, bem como ao longo da RS 129 e na Rodovia Municipal Deputado Mendes Ribeiro Filho.

- Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população; aperfeiçoar o manejo dos recursos hídricos para possibilitar usos múltiplos da água; incentivar a implantação e/ou ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água; implantação de redes de esgotos cloacais e pluviais; canalização de sangas e valas; dar sequência na

implantação do Plano Municipal de Saneamento, em parceria com demais Secretarias.

- Coleta e destinação final de Resíduos sólidos, melhorar a qualidade dos serviços prestados; atender às exigências ambientais; atingir índices crescentes de manejo de resíduos; firmar convênios com municípios para a reciclagem de lixo; aquisição de veículo para coleta de lixo domiciliar, equipamentos para varredura de vias públicas, desenvolver programas de conscientização; adquirir área e implantar aterro sanitário; Em parceria com o departamento do Meio Ambiente, implantar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

- Desenvolver obras de drenagem com o objetivo de diminuir os problemas causados pelas enchentes; canalização de córregos, restaurar as margens do Arroio Pajé e Rio Taquari, recompor a vegetação ciliar do Arroio Pajé, Rio Taquari e seus afluentes, construção de galerias de águas pluviais.

RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais.

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820101 Constr Restaur Conserv Estradas Municipais

267820101.2030 GESTÃO SEC OBRAS, FROTA, ESTRADAS E PONTES

OBJETIVOS E AÇÕES: Pavimentar, manter, conservar e sinalizar as rodovias administradas pelo município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração; adquirir veículos e máquinas para ampliar, renovar e manter a frota de implementos rodoviários em perfeitas condições de uso; instalar redutores de velocidade nas rodovias municipais em seus pontos mais críticos e com maior fluxo de pessoas; construir pontilhões, bueiros e galerias para melhorar a estradas municipais; construir abrigos em

paradas de ônibus, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; buscar recursos através de parcerias com o Estado e/ou União para pavimentar vias de ligação com o município de Teutônia e Lagoa da Harmonia.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

17 Saneamento

17511 Saneamento Básico Rural

175110060 Abastecimento de Água

175110060.1007 PARTICIP PROJ ABAST DE ÁGUA

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar e manter a rede de abastecimento de água em parceria com as diversas comunidades, inclusive com abertura de poços artesianos, construção de reservatórios e redes, bem como conservar as redes já existentes; manter e ampliar sistemas de tratamento de água potável para a população da zona rural do município.

RECURSOS: Próprios, estaduais, Federais.

20 Agricultura

20606 Extensão Rural

206060087 Assist./Acomp.Produção Agropast.Familiar

206060087.2033 GESTÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA

OBJETIVOS E AÇÕES: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, propiciando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural; qualificar os produtos de origem animal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais; disponibilizar assistência

veterinária para os produtores rurais, através de credenciamento de vários profissionais e desenvolver o Programa de Sanidade Animal, com a realização de testes para identificar casos de tuberculose e brucelose

Animal; implantar o programa de rastreamento animal; fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais; colocar à disposição dos agricultores máquinas agrícolas, caminhão para transporte de dejetos, subsídios agrícolas; firmar convênios nas demais esferas de governo para aquisição de máquinas e caminhões; construção de condomínios, reservatórios, secadores; viabilizar linhas de crédito, com empréstimos e financiamentos para custeio e investimentos nas propriedades rurais; incentivos a viagens de intercâmbio e conhecimentos; projetos de irrigação; implantação da feira do produtor rural; apoiar as cadeias de produção integrada, como suínos, frangos de corte e produção de ovos; implantar lavouras experimentais e demonstrativas, desenvolver programas de melhoramento genético, com subsídios à inseminação artificial; implantar o SUASA, manter e ampliar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), incentivar e apoiar a instalação de agroindústrias; manter o programa troca-troca de sementes; manter convênio com EMATER/RS; firmar convênios e parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, SENAR e outros, para o desenvolvimento de cursos e treinamentos; incentivar e apoiar estudantes, filhos de agricultores, a buscarem formação agro técnica, a fim de trazer novas tecnologias ao agronegócio e o processo de sucessão familiar; incentivar culturas como fruticultura, piscicultura, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante desenvolvimento de projetos específicos.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

24 Comunicações

24722 Telecomunicações

247220056 Telefonia Rural

247220056.2035 GESTÃO DA TELEFONIA RURAL

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender a zona rural, oferecendo melhores condições de comunicação com o objetivo de fixar o homem no campo,

dando as mesmas facilidades de comunicabilidade do cidadão residente nos centros urbanos; prover o interior – comunidades rurais – com o sinal de internet, em razão da implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

25 Energia

25752 Energia Elétrica

257520097 Eletrificação Rural

257520097.1006 PARTICIP.PROJ. ELETRIF. RURAL

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Minas e Energia e as empresas concessionárias, a rede elétrica, tornando-a trifásica para melhorar as condições de vida do homem do campo.

RECURSOS: Próprios, Estaduais.

18 Gestão Ambiental

18542 Controle Ambiental

185420063 Proteção ao Meio Ambiente

185420063.2049 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade sobre a necessidade de preservação; construir e adequar a infraestrutura do Departamento do Meio Ambiente com equipamentos e mobílias; licenciar as atividades de impacto ambiental no Município; diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente;

desenvolver Programas de reflorestamento das margens dos afluentes e áreas improdutivas; adotar programas de conscientização ecológica; auxiliar na destinação de embalagens agrotóxicas e implantar programa de coleta de lixo.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

Órgão: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 Reserva de Contingência

99999 Reserva de Contingência

999999999 Reserva de Contingência

999999999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVOS E AÇÕES: Para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

RECURSOS: Próprios